



PORTARIA TRT GP Nº 647/2015

João Pessoa, 10 de dezembro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 28449/2015;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Diretor-Geral de Secretaria, **Aryoswaldo José Brito Espínola** (Matrícula 300.145.436), para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com todos os Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 15 e 16/12/2015, naquela cidade.

O mencionado diretor se deslocará no dia 14/12/2015, dia anterior ao evento, em virtude da inexistência de voo na manhã do dia 15/12/2015, com retorno previsto para o dia 16/12/2015.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente